

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Acta da Reunião de 30 / 10 / 2013

Acta n.º 26 destinada a:



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

LR

AF

ACTA N.º 26

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e treze na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

VEREADORES JOSÉ MARIA RODRIGUES FIGUEIRA
JORGE ANTÓNIO DA SILVA QUINTAS
JOÃO LUÍS TELHA DA SILVA
SILVIA LEONOR C. SEATRA DOS SANTOS
JOAQUIM MANUEL MARQUES B. SOEIRO

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

Sendo a primeira reunião em que participa o Vereador Jorge Quintas, o Presidente, para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 60.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, verificou a sua identidade e legitimidade.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente** informando que no dia 25 de outubro participou numa reunião com trabalhadores da Câmara Municipal implicados no relatório da IGF, recebido pela Câmara Municipal no dia 7 de agosto de 2013; no dia 28 esteve presente numa reunião com o Lar Betânia, que veio apresentar os seus cumprimentos ao novo executivo; no dia 29 participou numa reunião com todos os trabalhadores da Câmara Municipal, na qual foi apresentado o executivo, respetivos pelouros e linhas estratégias para o mandato. Ainda no dia 29, juntamente com o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

L2

Joaquim Soeiro, participou numa reunião com a AgdA, que veio apresentar os seus cumprimentos e dar conta do ponto de situação da parceria. No mesmo dia, participou numa reunião, para instalação da Comissão Intermunicipal do Alentejo Central, na qual foram eleitos para Presidente, a Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e para Vice-Presidentes, os Presidentes das Câmaras Municipais de Reguengos e Redondo. Informa ainda que durante este período se realizaram várias reuniões sectoriais com os serviços municipais.

Interveio a **Vice-Presidente Ana Carla Barros** dando conhecimento que no dia 26 de outubro esteve presente no espectáculo de solidariedade promovido pela Cercimor, em Montemor-o-Novo e no dia 28 participou em diversas iniciativas, nomeadamente, na reunião com os trabalhadores do Município, numa visita ao Núcleo Local de Inserção, numa reunião com o Lar Betânia e numa reunião com o Técnico do Serviço de Educação relativamente ao ponto de situação da referida área. No dia 29 participou numa reunião com a Técnica do Serviço de Intervenção Social, também relativamente ao respectivo ponto de situação.

Tomou a palavra o **Vereador João Silva** referindo que no dia 25 de outubro participou na reunião com os 33 trabalhadores, relativamente ao relatório da IGF, e, também nesse dia, participou, juntamente com o Presidente e o Vereador Joaquim Soeiro, na visita da AgdA às obras que estão a decorrer. No dia 28 participou na reunião com os trabalhadores e para além disso participou nas diversas reuniões sectoriais que se realizaram até à presente data.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** informando que no dia 25 de outubro participou na reunião com os 33 trabalhadores e na visita da AgdA aos reservatórios, bem como numa visita com a Divisão Técnica ao local onde irá localizar-se a ETAR da Landeira e numa visita à ETAR da Marconi. No dia 26 esteve presente no aniversário da Liga dos Combatentes e no dia 28 participou na reunião com os trabalhadores. Para além disso, participou nas diversas reuniões sectoriais.

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** apresentando um requerimento sobre o encerramento da Repartição de Finanças de Vendas Novas, e requerendo uma cópia dos ofícios enviados à Ministra de Estado e das Finanças e ao Ministro da Economia. Apresenta também, um pedido de informação/requerimento, no âmbito do Estatuto da Oposição, acrescentando que ainda não foram dadas respostas quanto ao apoio administrativo e à documentação e legislação solicitada.

O **Presidente** informou que os referidos pedidos se encontram em análise e serão respondidos logo que seja possível.



O **Vereador José Figueira** tomou novamente a palavra para apresentar uma Tomada de posição “Sobre o encerramento da Repartição de Finanças de Vendas Novas”.

Interveio o **Vereador João Silva** afirmando que não tem nada contra que todos os vereadores apresentem tomadas de posição, no entanto, parece-lhe que as tomadas de posição desta natureza devem ser remetidas e discutidas atempadamente, para poderem ser analisadas e devidamente votadas. Sugere que o Sr. Presidente acolha esta proposta de tomada de posição, mas que a mesma seja discutida na próxima reunião da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que concorda com o que foi dito pelo Vereador João Silva. Considera que a referida situação é bastante séria e o executivo actual já tomou algumas medidas sobre essa questão, para tentar perceber de uma vez por todas o que iria acontecer com a repartição de finanças. Acha que a primeira parte da tomada de posição apresentada está demasiadamente politizada, parecendo-lhe que o Vereador se esquece que já não é Presidente da Câmara Municipal.

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que não tem nada contra que a tomada de posição seja analisada na próxima reunião da Câmara Municipal, esperando que nessa mesma reunião sejam entregues os officios em causa.

Tomou a palavra o **Presidente** propondo que sejam definidos critérios para os assuntos a serem analisados nas reuniões da Câmara Municipal, designadamente para que os mesmos sejam remetidos com 48 horas de antecedência.

Interveio o **Vereador João Silva** fazendo referência a um assunto que esteve presente na primeira reunião da Câmara Municipal, nomeadamente quanto aos Vereadores em regime de permanência, sobre o qual não houve debate, mas apenas uma declaração de voto dos Vereadores da CDU, logo não havendo contraditório. De qualquer forma, dado a evolução dos acontecimentos e uma vez que a CDU trabalha como um colectivo, pergunta qual é a validade das afirmações proferidas e se as mesmas se mantêm válidas, pois os Vereadores da CDU, entre outras coisas, afirmaram que nunca o PS anunciou à população que iria fazer coligação, nem tinha anunciado quaisquer acordos. Foram ainda apresentados factos que não correspondem à verdade, para além de outras considerações políticas. Soube-se, agora, que a CDU, na segunda-feira anunciou a existência de um acordo de princípio, em Loures, com o PSD, que passa pela entrega de pelouros aos Vereadores da referida força política. Esta situação parece-lhe incongruente, ou em Vendas Novas a CDU tem uma posição e noutros locais a sua posição é diferente. Face ao que referiu, pergunta



LO

#

aos Vereadores da CDU se mantêm a validade das afirmações proferidas, ou se mudaram as opiniões políticas sobre acordos eleitorais.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** referindo que gostaria que o Vereador José Figueira dissesse no que consubstancia as seguintes afirmações que proferiu de que no dia 29 de abril “as direcções concelhias do PS e do PSD de Vendas Novas reuniram com a presença da comissão Política Distrital do PSD, a fim de acertar o referido acordo que se consubstanciou em que o PSD não se iria candidatar à Assembleia de Freguesia de Landeira, e de fazer o presente acordo pós eleitoral para a Câmara Municipal, caso fosse necessário.”

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que não irá responder, pois tratou-se de uma declaração de voto que é uma posição de uma pessoa, face a um fato concreto e não lhe parece que as mesmas tenham discussão. Quanto muito as declarações de voto poderão ser rebatidas com outras declarações de voto ou com um voto de protesto.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que uma declaração de voto justifica um sentido de voto, devendo o debate político ocorrer na discussão dos assuntos e não nas declarações de voto. Propõe que seja votada a forma de apresentação das declarações de voto.

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que o Presidente da Câmara Municipal já se pronunciou sobre vários aspectos de funcionamento das reuniões, pelo que sugere que seja apresentado um regimento de funcionamento e não se estejam a discutir estas questões isoladamente.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** registando que o Vereador José Figueira fugiu à questão que lhe foi colocada, refugiando-se numa declaração de voto para fazer política baixa e suja e para faltar à verdade, perguntando novamente como é que o Vereador pode afirmar uma coisa destas.

Interveio o **Vereador João Silva** referindo que qualquer vereador tem legitimidade para apresentar declarações de voto para fundamentar o seu sentido de voto, mas o debate sai enriquecido se os argumentos forem discutidos. Afirma ainda que, nas declarações de voto, não se pode é faltar à verdade, com fatos que não existiram. Considera que a Câmara Municipal deverá ter em atenção essa questão. Quanto ao funcionamento da reunião, afirma que nunca houve um regimento, sempre houve “acordos de cavalheiros”, para que as coisas funcionassem com normalidade.



LD
#

Tomou a palavra o **Presidente** informando que logo que possível a Câmara Municipal irá propor um regimento de funcionamento das reuniões, no entanto considera lamentável que assuntos meramente políticos sejam trazidos à Câmara Municipal, sem um pingão de verdade e por isso pede que futuras faltas à verdade não sejam trazidas à Câmara Municipal.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – 15.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM

Doc. 108/13

Presente a proposta de 15.ª Alteração ao orçamento, PPI e PAM.

Interveio o **Vereador José Figueira** perguntando a que se deve o reforço da verba “prémios e condecorações” e qual a razão da transferência inter rubricas, no PAM, de apoio à população sénior.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que estas alterações decorrem de compromissos anteriormente assumidos. Sobre o apoio à população sénior, esta a verba dará corpo ao cabaz de natal que se irá tratar num ponto a seguir.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Sílvia Santos e Jorge Quintas, aprovar a 15.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM.

2.2 – Representações da Câmara Municipal em diversas Comissões e Instituições

Doc. 109/13

Presente proposta de Representações da Câmara Municipal em diversas Comissões e Instituições.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Sílvia Santos e Jorge Quintas, aprovar a proposta apresentada.

2.3 – Inspeção da IGF ao Município de Vendas Novas

Presente o Relatório Final da inspeção realizada pela Inspeção Geral de Finanças ao Município de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que o relatório se reporta ao biénio 2010-2011, tendo a inspeção decorrido entre fevereiro e março de 2012 e incidiu sobre acumulações de funções, contratos de prestação de serviços, contratos de trabalho, comunicações prévias e queixas existentes na IGF. No dia 14 de janeiro de 2013 foi enviado o contraditório e em 7 de agosto foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

LD

AK

recebido o relatório final com recomendações, referindo que deveria dar-se conhecimento do mesmo, aos Vereadores e à Assembleia Municipal. No dia 21 de agosto foi enviado um ofício ao Secretário de Estado Adjunto do Orçamento que dava conta do despacho do então Presidente da Câmara Municipal, que dizia que o prazo para divulgação seria a contar da posse do novo órgão, pois decorria o período pré-eleitoral e poderiam levantar-se questões de desigualdade dos vários partidos, tendo, nesse mesmo dia, o Presidente da Câmara Municipal solicitado um parecer jurídico ao Dr. Manuel Rodrigues, especialista em direito administrativo, no sentido de esclarecer se os contratos que a IGF diz serem nulos deviam ser entendidos como anuláveis e não nulos. No dia 18 de outubro foi rececionado o parecer, que coincidiu com a data em que realizou a reunião de transição com o anterior Presidente da Câmara Municipal e nada foi referido sobre este assunto. Posteriormente, no dia 21 de outubro, último dia do mandato anterior, o Presidente da Câmara Municipal, enviou o relatório da inspeção aos restantes vereadores. No dia 22, primeiro dia de funcionamento deste executivo, quando o mesmo tomou conhecimento do relatório, solicitou à Secretária de Estado, o prolongamento do prazo para análise das recomendações, por mais 60 dias. Foi ainda dado conhecimento do mesmo aos novos eleitos da Câmara Municipal e ao novo Presidente da Assembleia Municipal. No dia 25 de outubro, o executivo reuniu com os trabalhadores envolvidos no processo, aos quais deu conhecimento do mesmo, ouvindo as questões que foram colocadas, tendo os referidos trabalhadores conhecimento do processo, pela primeira vez, nesse dia. Informa ainda que o STAL também esteve presente nesta reunião.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que a informação transmitida pelo Presidente da Câmara Municipal, necessita de esclarecimentos adicionais, designadamente, a Câmara Municipal em 26 de dezembro de 2011, em ofício confidencial da IGAL, foi informada de que iria haver uma inspeção ao Município. No dia 23 de fevereiro de 2012, foi dada a informação que a inspeção seria entre 28 de fevereiro e 26 de março. No dia 2 de janeiro de 2013, nove meses depois do término da inspeção, surge um projecto de relatório para que a Câmara Município fizesse o contraditório. Referindo, que a IGF faz a leitura que entende, cabendo às entidades inspeccionadas dirimir as questões. No dia 14 de janeiro, a Câmara Municipal rebateu as questões referidas, designadamente quanto à Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas, questão que vem de 2005 e quanto aos contratos dos 33 trabalhadores. Esse contraditório, defende que os contratos não eram nulos, quanto muito anuláveis e que em relação às questões da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas, a Câmara Municipal não tinha já competência para o analisar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

LD

Relativamente às outras matérias, também foi dito que estavam solucionadas ou em vias disso. Em 7 de agosto de 2012, ou seja 16 meses depois da inspeção, chegou o respectivo relatório, com a recomendação de ser dado conhecimento do mesmo aos Vereadores e ao Presidente da Assembleia Municipal. Contudo, de acordo com o CPA, está proibido a qualquer entidade inspectiva, fazer inspeção ou remeter os relatórios, em período pré-eleitoral. Refere que não é por acaso que não consta do site da IGF qualquer relatório. Por isso, foi dito à Secretaria de Estado, que a situação seria resolvida após a tomada de posse e não após as eleições. Também nesse despacho, se solicitam 60 dias após a Tomada de Posse para resolver a questão. Refere que, por sugestão do Consultor Jurídico, foi solicitado um parecer a um especialista em Direito Administrativo, para se saber se os contratos eram nulos ou anuláveis. No dia 17 de outubro, o Sr. Consultor Jurídico recebeu o referido parecer e no dia 18 de outubro, no período da manhã, realizou-se a reunião com o Presidente da Câmara Municipal e apenas no período da tarde, este parecer foi rececionado. Refere que na referida reunião, informou o Presidente da Câmara Municipal que existiam processos que estavam pendentes e que os deixaria entregues a cada um dos serviços. Em conclusão, refere que o parecer do Dr. Manuel Rodrigues, reforça a posição que a Câmara Municipal já tinha tomado no contraditório, designadamente que há anulabilidade e não nulidade. Afirmar que, na Assembleia Municipal, o Partido Socialista aprovou a alteração do Mapa de Pessoal, e esta falha não pode ser considerada fato de nulidade dos contratos. Refere que o parecer do Dr. Manuel Rodrigues reforça, ainda, que, face ao artigo 141.º do CPA, os contratos não podem ser anuláveis. Afirmar também, que quando os concursos foram abertos, foram consideradas três questões, nomeadamente, a alteração do Mapa de Pessoal, a solicitação de um Parecer Jurídico e a posição da ANMP que defendia que certas matérias não se aplicavam às autarquias. Informa que quando se abriu o concurso, não se abriu de forma leviana, foi sustentado em pareceres. Por isso, face ao parecer do Consultor Jurídico da Câmara Municipal e ao parecer do Dr. Manuel Rodrigues, parece-lhe que nem a Câmara Municipal, nem a IGF, tenham competência para anular o que quer que seja. Reafirma que a Câmara Municipal em 21 de agosto pediu 60 dias e não obteve qualquer resposta, pelo que esse prazo, a contar de 7 de agosto, já foi ultrapassado. Salvo melhor opinião, afirma que a Câmara Municipal tem um ponto de vista agora reforçado por um parecer e por isso cabe à Câmara Municipal decidir.

Tomou a palavra o **Presidente** afirmando ser incrível como o Vereador tenha tido tanta informação, designadamente quanto ao officio confidencial. Refere que houve ilegalidade



reconhecida, até pelo próprio Consultor Jurídico que reconheceu que estas matérias foram ilegais. Afirma que o que está em causa foi não ter sido dado cumprimento à regra de uma saída por cada duas entradas e também não ter havido parecer da Assembleia Municipal. Quanto aos prazos, considera que de fato, o senhor Vereador, enquanto Presidente da Câmara Municipal da altura, poderia ter feito mais e nomeadamente ter dado conhecimento ao novo Presidente da Câmara Municipal, mas o que considera mais lamentável é que o Presidente da Câmara Municipal não tenha dado conhecimento aos trabalhadores envolvidos no processo.

Interveio o **Vereador João Silva** afirmando que não se irá alongar, mas enquanto Vereador do anterior executivo, tem a dizer que está completamente “às escuras”, pois esta situação foi escondida dos anteriores Vereadores. Refere que é uma inspeção que vem identificar esta questão de grande gravidade e outras irregularidades, que foram escondidas até ao último dia, pois apenas no último dia é que foi dado conhecimento aos anteriores Vereadores e à Assembleia Municipal. Nem aos trabalhadores envolvidos foi dado conhecimento que corriam um risco, pois se agora há um parecer a dizer uma coisa, também, em 2010 existia um parecer que a IGF considera que não tem fundamento. Afirma que houve calculismo político ao deixar esta “bomba” para o novo executivo. Refere que o Vereador José Figueira teve uma reunião de transição e não deu a conhecer, ao actual Presidente da Câmara Municipal, um problema desta gravidade, perguntando se o Vereador achava que este assunto não era suficientemente importante para ser transmitido ao novo Presidente da Câmara Municipal. Afirma que a posição do Vereador o deixa indignado, considerando tratar-se de uma enorme falta de ética.

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** referindo que, a carta que referiu de dezembro de 2011 é pessoal, estando identificada como confidencial. Acrescenta que, o relatório da IGF não faz a acusação à Câmara e sim ao Presidente da Câmara Municipal, sobre eventuais responsabilidades sancionatórias e não reintegratórias.

O **Presidente** afirma que o Vereador José Figueira, foi altamente desleal, violando o juramento aos vendasnovenses, ao não lhe dar conhecimento deste processo, pois foi feita uma reunião de transição e não lhe foi dado conhecimento de uma matéria desta importância, pedindo que o Vereador se retrate da atitude que teve.

Interveio o **Vereador João Silva** referindo que, não acusou o Vereador José Figueira de ter cometido uma ilegalidade, mas que este optou por deixar este assunto escondido até ao último momento, sem o transmitir ao actual Presidente da Câmara Municipal. Ou seja, o Vereador deu-



LO
#

lhe a prioridade que entendeu, ou desvalorizou a questão, ou então teve o calculismo de deixar este problema para os outros.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que o Vereador José Figueira ainda não percebeu que perdeu as eleições, acrescentando que na política tem de haver ética, havendo limites para tudo. Afirma que o como Vereador José Figueira sabe se veio despedir dele, no dia 21 e disse que gostava de debater com o Vereador, no entanto retira o que disse, afirmando que o Vereador foi desleal para os trabalhadores, os seus correligionários e para o novo Presidente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4 - Expediente

2.4.1 – Parque de Exposições, Feiras e Mercados de Vendas Novas Doc. 110 e 111/13

- Presente Informação n.º 102/2013 da Divisão Técnica relativamente à revisão de preços da empreitada do Parque de Exposições, Feiras e Mercados de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços.

- Presente Informação do Serviço de Aprovisionamento a remeter, para aprovação, a minuta do contrato dos trabalhos a mais da empreitada do Parque de Exposições, Feiras e Mercados de Vendas Novas, aprovados na reunião da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato dos trabalhos a mais.

2.4.2 – Loteamento Municipal das Piçarras

Tiago Emanuel Fernandes Galvão e Lúcia Maria dos Santos Casimiro Galvão, casados, residentes no Bairro da Liberdade, lote 39, nas Piçarras, requerem autorização para a venda do lote n.º 39 do Loteamento Municipal das Piçarras. Presente Parecer n.º 57/2013 do Gabinete Jurídico relativamente ao pedido apresentado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solicitação, de acordo com o Parecer Jurídico de 23 de setembro de 2013.



LD
#

2.4.3 – Processos de visto n.ºs 1381/12, 1382/12 e 1383/12 do Tribunal de Contas

Presente Informação da Divisão Administrativa e Financeira relativamente aos processos de financiamento subjacentes aos processos de visto n.ºs 1381/12, 1382/12 e 1383/12, submetidos ao visto do Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação dos financiamentos.

2.4.4 – Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

Presente, para ratificação, o Despacho do Sr. Presidente, a designar como representantes do Município no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, a Sr.ª Vereadora Ana Carla Barros, o responsável do Serviço de Educação, Pedro Pinto e o responsável do Serviço de Desporto, Nuno Branco.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de 23 de outubro de 2013.

2.4.5 – Cabazes de Natal

Doc. 112/13

Presente as regras para atribuição dos cabazes de Natal, no ano de 2013.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** informando que esta ação já decorreu em anos anteriores, pretendendo-se manter, mas com algumas diferenças, nomeadamente, as Juntas de Freguesia irão juntar-se e esta iniciativa e, em conjunto irão ser atribuídos 250 cabazes. Para além disso, haverá uma data para apresentar as candidaturas e só será aceite um candidato por cada agregado familiar. Refere que o público-alvo não serão exclusivamente os reformados, mas todos os agregados familiares que cumpram os requisitos.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que nunca foi definido um número máximo de cabazes, seria para todos os que cumpriam os requisitos, o que fez com que o número de beneficiários tenha vindo a aumentar, face às dificuldades. Pergunta porque razão foi implementado um plafond, ainda por cima quando há parceria com as Juntas de Freguesia e o que será feito em caso de existir um empate, face ao critério introduzido. Propõe que não haja plafond e que o critério de desempate seja o rendimento *per capita*.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** informando que, quanto ao plafond, se basearam no número de cabazes atribuídos em 2012, que foram 237 e este ano foram equacionados 250. Refere que



Le
JF

este número resulta da necessidade de ter em conta a verba que está cabimentada para esta atividade. Quanto ao rendimento *per capita*, afirma que o primeiro critério é de fato esse e somente em caso deste ser igual, é que se vai utilizar o número de membros do agregado familiar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

2.4.6 – Distribuição de Pelouros

Presente Edital n.º 50/13 a publicitar a distribuição de pelouros, realizada pelo Presidente da Câmara Municipal por Despacho de 24 de outubro de 2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4.7 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 29 de outubro cujo saldo é de 578.212,09 € correspondendo 420.059,96 € a Dotações Orçamentais e 158.152,13 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Proc. n.º 56/13, Reqº nº 568/13 de Jessé Manuel Ricardo Trigueirão e outros**, presente projeto de licenciamento para deliberação final, respeitante à legalização de um edifício destinado a habitação, com garagem, armazém para produtos agrícolas e 3 anexos destinados a armazéns para produtos e alfaias agrícolas, sitos na Estrada da Afeiteira, 86, em Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com o Parecer do Chefe da DAUA de 3 de outubro de 2013, devendo ser levantado o respectivo auto.



- **Proc. n.º 58/13, Reqº nº 601/13 de Instituto Filhas de Maria Auxiliadora**, presente projeto de licenciamento para deliberação final, respeitante à legalização de uma habitação, sita na Avenida 25 de Abril, 15, em Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com o Parecer do Chefe da DAUA de 17 de outubro de 2013, devendo ser levantado o respectivo auto.

- **Proc. n.º 57/13, Reqº nº 595/13 de Agro-Alfacinha, Lda**, presente projeto de licenciamento para deliberação final, respeitante à legalização das obras de construção de um espaço fitofarmacêutico, sito na Rua de Vale Figueira, em Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com o Parecer do Chefe da DAUA de 16 de outubro de 2013, devendo ser levantado o respectivo auto.

- **Proc. n.º 29/13, Reqº nº 484/13 de Dai Wenjie**, presente projeto de arquitetura respeitante à alteração de arrecadações para armazéns e telheiros de utilização agrícola, sitos na Courela do Alto da Chaminé, Estrada Nacional, 4, em Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, nas condições do Parecer do Chefe da DAUA de 17 de setembro de 2013.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Interveio o **Sr. Joaquim Luís da Silva** informando que como Presidente da Assembleia Geral de militantes do PS, teve conhecimento de uma intervenção do Vereador da CDU afirmando que no dia 29 de abril houve um acordo entre o PS e o PSD e, tendo ao seu lado o Presidente do Secretariado Local do PS pergunta ao Vereador José Figueira, com quem é que a reunião foi feita, uma vez que não foi consigo nem com o Secretariado do Secretário Local do PS, e quem foram os elementos do PS que fizeram a dita reunião, para que possam ser tomadas as medidas apropriadas. Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** afirmando que não irá responder pois a questão liga-se ao que foi tratado anteriormente.



Interveio o **Sr. Fernando Martins** informando que é de Vendas Novas, pois as suas raízes são daqui, mas reside em Lisboa. Veio colocar algumas questões, como o facto de não conseguir ultrapassar nem um carro no trajeto de Bombel até às Silveiras, por causa do trânsito. Outra questão tem a ver com facto de não existir uma circular entre Montemor-o-Novo e Vendas Novas, sendo estas as únicas cidades até Espanha sem circular. Refere ainda que lhe custa a crer o que fizeram ao seu pai há 42 anos, pedindo que se deixem de quezílias partidárias e que procurem a unanimidade, em prol das populações.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que as questões do trânsito estão a ser estudadas e serão devidamente analisadas, mas o executivo está disponível para discutir com toda a gente.

Interveio o **Vereador João Silva** referindo que sobre as questões que foram colocadas, o executivo está agora a “tomar conta das ocorrências”, havendo questões que dependem da Câmara Municipal e que estão a ser analisadas e existem questões que ultrapassam a autarquia, contudo, como todos sabem o contexto actual é muito complexo, limitando bastante o executivo.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada a presente acta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objecto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 17 H 00 sendo a presente acta assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente acta são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 30 de outubro de 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por unanimidade, na reunião realizada em 05/03/2014.

conce a abstenção do Vereador Paulo Caçoilas, que vintede
de não ter participado na referida reunião.

O Presidente

[Handwritten Signature]

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

[Handwritten Signature]

José Maria Rodrigues Figueira

[Handwritten Signature]

Paulo Alexandre Valentim Caçoilas

Paulo Alexandre Valentim Caçoilas

João Luís Telha da Silva

[Handwritten Signature]

Sílvia Leonor C. Seatra dos Santos

Sílvia Leonor Seatra dos Santos

Joaquim Manuel Marques B. Soeiro

[Handwritten Signature]